

CONVOCAÇÃO – PE.17.07.001/2024-SME

1 mensagem

Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>

19 de agosto de 2024 às 15:50

Para: Nova Global Business <novaglobalnegocios@gmail.com>

Convocamos a empresa arrematante, em observância ao Item 4 do Termo de Referência, para apresentar amostra de todos os produtos do lote, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até o dia 02/09/2024.

4. DAS AMOSTRAS:

4.1. *As embalagens dos itens 03, 04, 05, 06,10,14,15,17 e 21 do lote deste processo deverão ser personalizadas, conforme arte a ser enviada pela CONTRATANTE, no ato da solicitação das amostras.*

4.2. *Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra de todos os produtos do lote, de acordo com o §3º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, no prazo de 10(dez) dias.*

4.3. *A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do material ofertado com as especificações solicitadas no edital.*

4.4. *As amostras devem ser entregues na Secretaria da Educação, situado à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Colibris, Tauá-Ceará, nos horários de 8 horas às 12 horas de segunda-feira a sexta-feira, no prazo estipulado no subitem 4.2., sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*

4.5. *Cada amostra deverá estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com número do lote e item, número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição “amostra”.*

4.6. Critérios de aceitação:

4.6.1. *As amostras serão analisadas por servidores da Coordenadoria Administrativa da SME que deverão avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes neste Termo de Referência, adotando os seguintes critérios:*

- a. *Análise visual do material;*
- b. *Conformidade técnica;*
- c. *Resistência, qualidade e durabilidade do material;*

4.6.2. *Será motivos de desclassificação/desaprovação imediata da amostra a apresentação de produto que não atenda às especificações e padrões de aceitabilidade, contidas no edital.*

Seguem os desenhos e o termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Tauá-CE



3 anexos

 **Imagens.pdf**
832K

 **PE.17.07.001.2024.Termo de Referência.pdf**
3706K

 **PE.17.07.001.2024.2º Termo de Adendo.pdf**
3728K





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



OFÍCIO Nº 069/2024-SL.

Tauá-CE, 19 de agosto de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

José Eronilson Alexandrino Sousa

Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

Nesta

ASSUNTO: Convocação para Apresentação de Amostras.

Senhor Ordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar em anexo a proposta de preços ajustada da empresa convocada à apresentação das amostras, conforme exigência feita no item 4, do Termo de Referência Edital de **Pregão Eletrônico nº 17.07.001/2024-SME**, no qual objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

A convocação da empresa sobredita foi realizada no dia 19 de agosto de 2024. Portanto, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência emitido pela Secretaria da Educação, a empresa tem 10 (dez) dias úteis para apresentação das respectivas amostras, **sendo até o dia 02 de setembro de 2024.**

Solicitamos que seja feita a análise das certificações do INMETRO correspondentes aos itens da proposta de preços e ao ser concluída a análise, envie ao Setor de Licitações o Parecer/Laudo, para que possamos tomar as medidas cabíveis aos desdobramentos do certame em referência.

Informamos que o processo está suspenso e será retomado quando da divulgação do resultado das amostras dos lotes arrematados e demais deliberações.

Sem mais para o momento, manifestamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Thobias Batista Martins
Agente de Contratação
Pregoeiro.

Recebido em:
19/08/2024.
Mônica C.



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



Ofício N° 03.09.002/2024.

Tauá/CE, 3 de setembro de 2024

A Ilmo. Sr.
Thobias Batista Martins
Agente de Contratação
Nesta

Assunto: encaminhamento de parecer.

Prezada Agente de Contratação,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste expediente, encaminhar Parecer Técnico da Comissão técnica da Secretaria da Educação, referente a amostra da empresa GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARAL EIRELI, classificada no Pregão Eletrônico nº 17.07.001/2024-SME, no qual objetiva o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de material escolar personalizados para alunos matriculados na rede municipal de ensino de Tauá, através da Secretaria da Educação.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

Ao Sr.
Thobias Batista Martins
Agente de Contratação/Pregoeiro

ASSUNTO: COMUNICADO DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17.07.001/2024-SME


OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de Material Escolar personalizados para atender alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino de Tauá, através da Secretaria da Educação do município de Tauá/CE, conforme condições, quantidades e exigências no termo de Referência, neste Edital e seus anexos.


Cumprimentando a cordialmente, vimos por meio deste, informar o descumprimento do prazo de entrega das amostras para o parecer/laudo, conforme exigência feita no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 19.06.001/2024-SME.

Ocorre que, a empresa Global Negócios e Consultoria Empresarial Eirele, portadora do CNPJ n.º 31.748.439/0001-20, convocada no dia 19 de agosto de 2024, de acordo com as condições estabelecidas no ofício nº069/2024-SL, teria 10 dias úteis para a apresentação das amostras, sendo até o dia 02 de setembro de 2024, prazo este que não foi cumprido.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis aos desdobramentos do certame em referência.

Tauá – CE, 03 de setembro de 2024.


Teresa Njedima Falcão Feitosa Cavalcante
Integrante Presidente
Matrícula N° 1.761


Maria Audecira Sousa Cavalcante
Integrante da Comissão
Matrícula N° 1.761


Sandra Dora Rosenda Lima
Integrante da Comissão
Matrícula N° 30.761

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0822001/2024 - SME

PORTARIA Nº 0822001/2024 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal Nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para análise das amostras da Prova de Conceito (PoC) para aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial, e em face do processo licitatório promovido pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá - CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR COMISSÃO para procedimentos de para análise da Prova de conceito (PoC) para eventual aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial, a serem apresentadas pelas empresas habilitadas, de acordo com as especificações descritas no ANEXO I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05.08.001/2024 -SME, da Secretaria da Educação.

Art. 2º. A **COMISSÃO** em referência será composta de 03 (três) profissionais, integrantes do quadro da Secretaria Municipal da Educação – SME, abaixo designados:

I - Maria Rangeliane Bezerra de Oliveira, matrícula Nº 3.987;

II - Mateus Alves dos Santos, matrícula Nº 25.167;

III - Welda Ferreira dos Santos, matrícula Nº 13.953.

Parágrafo Único. A referida Comissão será presidida pela integrante **Maria Rangeliane Bezerra de Oliveira**.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório ao Setor de Licitações da Prefeitura de Tauá, relacionando as amostras aprovadas e desaprovadas, com as devidas justificativas, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento das amostra s.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 22 de agosto de 2024.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0822002/2024 - SME

PORTARIA Nº 0822002/2024 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal Nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para análise das amostras de Kits de material escolar personalizados para atender aos alunos, em face do processo licitatório promovido pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá - CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR COMISSÃO para procedimentos de para análise das amostras de Kits de material escolar personalizados, a serem apresentadas pelas empresas habilitadas, de acordo com as especificações descritas no ANEXO I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17.07.001/2024 -SME, da Secretaria da Educação.

Art. 2º. A **COMISSÃO** em referência será composta de 03 (três) profissionais, integrantes do quadro da Secretaria Municipal da Educação – SME, abaixo designados:

I - Maria Audecira Sousa Cavalcante, matrícula Nº 1.263;

II - Sandra Dark Rosenda Lima, matrícula Nº 30.708;

III - Teresa Niedima Falcão Feitosa Cavalcante, matrícula Nº 1.761.

Parágrafo Único. A referida Comissão será presidida pela integrante **Teresa Niedima**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 22/08/2024 17:17:32 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1392



Falcão Feitosa Cavalcante.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório ao Setor de Licitações da Prefeitura de Tauá, relacionando as amostras aprovadas e desaprovadas, com as devidas justificativas, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento das amostras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 22 de agosto de 2024.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação

